

**DECRETO Nº. 023/2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018 NO VALOR DE R\$ 314.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.331/2017, de 12.12.2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 – Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Man. dos Serviços do Gabinete**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (16) R\$ 20.000,00

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 – Secr. de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serv. da Secr. de Administração, Fazenda e Planejamento**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (38) R\$ 20.000,00

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236100472.038000 – Man. Serviços do Transporte Escolar**

33903000.0000 – Material de Consumo (136) R\$ 10.000,00

1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil - Creche

33903000.0000 – Material de Consumo (154) R\$ 10.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (156) R\$ 7.000,00

03 – Coordenadoria de Cultura**0412100102.062000 – Man. Serviços Coordenadoria de Cultura**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (236) R\$ 5.000,00

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Man. dos Serviços da Coordenadoria de Saúde**

33903000.0000 – Material de Consumo (373) R\$ 20.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (375) R\$ 20.000,00

1030201072.031000 – Man. dos Serv. Assist. Médica e Odontológica a População

33903000.0000 – Material de Consumo (88) R\$ 30.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (90) R\$ 130.000,00

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.091000 – Man. Serviços Parques e Jardins**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (297) R\$ 7.000,00

**1545200582.119000 – Man. da Coord. de Serviços Gerais**

33903000.0000 – Material de Consumo (288)

R\$ 7.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304)

R\$ 15.000,00

08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**01 – Secr. de Assistência Social e Habitação****0412200292.123000 – Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação**

33903000.0000 – Material de Consumo (517)

R\$ 5.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (519)

R\$ 7.000,00

05 – Fundo de Assistência Social**0824300272.132000 – Man. Serv. Rede Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (609)

R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:


03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal****9999799992.144000 – Reserva de Contingência RPPS**

9999990000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663)

R\$ 314.000,00


Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2018.



Sérgio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.07.2018



Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

| |
|--|
| CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>02/07/2018</u> a <u>17/07/2018</u> _____ Servidor |
|--|